JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-003.183.06-39

PETIÇÃO. MPESP. CONTRATOS. EMURB. Solicitação de envio de Decisões. CONHECIDA. ATENDIDA. Votação unânime.

Tramitação conjunta TC's: 72.004.069.06-07, 72.004.070.06-88 e 72.004.071.06-40.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em determinar a remessa de ofício acompanhado de cópias dos Vs. Acórdãos dos processos TCs 4.069.06-07, 4.070.06-88 e 4.071.06-40 ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 7 de outubro de 2009.

Roberto Braguim – Presidente.

Eurípedes Sales – Relator.